



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

Termo de Abertura do Projeto

Projeto:

Central de Atendimento de Biometria II

Região Centro de Vitória

***ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL***

***TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESPÍRITO SANTO***



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

1 – Nome do Projeto	2 – Código
Central de Atendimento de Biometria II	02.2016

3 – Gerente do Projeto	3.1 - Área de lotação
Lander Fontes de Paula	APECI/DG
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
lander.paula@tre-es.jus.br	8559

4. Objetivos do Documento
• Formalizar a proposta do início do Projeto • Informar o necessário para a compreensão macro do Projeto • Designar o Gerente do Projeto

5 – Histórico de Alteração			
Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	16/02/2016	Reunião de identificação de requisitos	Lander

6 – Objetivo do Projeto
6.1 Objetivo Geral Atender 257.310 eleitores do município de Vitória, mediante processo revisional, com a coleta de seus dados biométricos
6.2 Objetivos Específicos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

6 – Objetivo do Projeto

Instalar Posto de Atendimento, na região central do município de Vitória, com, no mínimo, 27 (vinte e sete) guichês de atendimento, para o contingente de 32.596 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e seis) eleitores que representa 80% do universo que resta ser atendido, daquela área do município.

7 – Justificativa

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estabeleceu a meta de 1 milhão de eleitores a serem cadastrados mediante a coleta de dados biométricos. O TRE-ES estabeleceu a revisão do eleitorado, em Vitória, como símbolo de seu esforço para o alcance dessa meta, diante das fortes restrições orçamentárias decorrentes da crise econômica que abala o país.

8 – Escopo

- Obter, por cessão, imóvel que abrigue 27 (vinte e sete) *kits* de atendimento biométrico;
- Equipar o imóvel com mobiliário para o atendimento de 32.596 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e seis) eleitores, no espaço de 25 (vinte e cinco) dias;
- Treinar pessoal para atuação no novo local de atendimento;
- Instalar linha telefônica dedicada para transmissão de dados do cadastro eleitoral;
- Obter, por convênio, 1 (um) posto de vigilância (12hx36h), com 4 (quatro) vigilantes, para o novo local;
- Obter, por convênio, 2 (dois) postos de limpeza;
- Atender os eleitores, coletando seus dados biométricos, e entregar os respectivos títulos eleitorais.

9 – Não-Escopo

- Garantir o comparecimento dos eleitores a serem revisionados.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

9 – Não-Escopo

10 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Presidência	Des. Sérgio Luiz Teixeira Gama	Patrocinador
Corregedoria	Des. Samuel Meira Brasil Junior	Co-Patrocinador
Diretoria Geral	Dr. Alvimar Dias Nascimento	Coordenador

11 – Equipe

Nome	Unidade
Lander Fontes de Paula	APECI
Jaqueline Magalhães Nunes	Corregedoria
Darcy Henrique Pelissari	Assessoria da Presidência
Jose Adriani Desteffani	Secretaria de Administração e Orçamento
Carlos Alberto Pádua	Secretaria de Administração e Orçamento
Arlydia Gomes Astori	Secretaria de Tecnologia da Informação
Sandro Merçon	Secretaria de Tecnologia da Informação



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

12 – Recursos

- Imóvel com dimensão de 300m², tipo loja, com área livre (ou, no máximo, com dois ambientes) de 250m², climatizado, iluminado adequadamente, equipado com energia elétrica trifásica, 50 (cinquenta) tomadas instaladas uniformemente;
- 3 (três) banheiros, sendo um para uso público, com adequações para pessoas com deficiência;
- Cozinha;
- Grades instaladas nas áreas com possibilidade de invasão;
- 27 (vinte e sete) *kits* de biometria;
- Material para equipar a cozinha;
- 27 (vinte e sete) cadeiras para os atendentes;
- 27 (vinte e sete) cadeiras para os eleitores em atendimento;
- 100 (cem) cadeiras para eleitores à espera de atendimento;
- 35 (trinta e cinco) mesas para instalação de *kits* e computadores;
- 2 (dois) Bebedouro;
- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para pagamento aos técnicos de suporte;
- 42 (quarenta e duas) pessoas para operação dos *kits* e apoio;
- 02 (dois) aparelhos de TV, com suporte, para servirem de *display* de senhas;
- 03 (três) impressoras matriciais para emissão de títulos;
- 03 (três) impressoras laser, para impressão de certidões e multas.

13 – Orçamento Previsto

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - aproximadamente

14 – Prazo Previsto

10 (dez) dias úteis, a contar da liberação do imóvel para a JE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional

15 – Restrições

1.	Tempo
2.	Orçamento
3.	Pessoal

16 – Riscos

1.	Dispersão da mão de obra e prejuízo no atendimento
2.	Imóvel sem condições de habitabilidade

17 – Premissas

1.	Obtenção de imóvel
2.	Obtenção de mão de obra sem ônus

Considerações

--

Aprovação

Responsável	Data	Assinatura

Observações:

--